



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

**LEI MUNICIPAL Nº 654, DE 01 DE ABRIL DE 2009**

*Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, o crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que indica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o chefe do poder executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, o Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para fazer face as despesas com aquisição de um imóvel para Implantação do Aterro Sanitário no Município de Bela Cruz, conforme discriminação constante do anexo I, parte integrante desta lei

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do inciso III, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação constante do anexo II desta lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, em 01 de  
ABRIL de 2009.

  
**PEDRO ROGERIO MORAIS**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**

**ANEXO I - CRÉDITO ESPECIAL**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
0701 0701.15 452 03411.034 4.4.90.61.00	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - Implantação de Aterros SANitários - Aquisição de Imóveis	<b>10.000,00</b>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

ANEXO II - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
0701 0701.15 452 03411.034 4.4.90.51.00	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - Implantação de Aterros SANitários - Obras e Instalações	10.000,00